



ASSOCIAÇÃO EXECUTIVA DE APOIO À GESTÃO DE BACIAS
HIDROGRÁFICAS PEIXE VIVO / AGB PEIXE VIVO

**ATO CONVOCATÓRIO 006/2015.
CONTRATO DE GESTÃO Nº 014/ANA/2010.
“CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DO
SISTEMA ERP SAP BUSINESS ONE”
ATA DE REUNIÃO**

Às 10h30min do dia 30 de junho de 2015, reuniram-se os funcionários da AGB Peixe Vivo designados pela Diretora Geral, para compor a Comissão de Seleção e Julgamento para Abertura dos Envelopes nº 02 – Documentos de Habilitação, do referido Ato Convocatório, escoimada das causas da inabilitação, uma vez que a única concorrente interessada fora inabilitada na Sessão ocorrida no dia 24/06/2015, de acordo com o item “8.4” do Ato Convocatório. A comissão de Seleção tem como presidente Sra. Márcia Aparecida Coelho Pinto, e os membros, Sr. Ilson Diniz Gomes e a Sra. Silvana Campos, amparados pela Lei Federal nº 10.881/2004, Resolução ANA nº 552/2011 e Contrato de Gestão nº 014/ANA/2010. A empresa **UPDATE SOLUTION TECNOLOGIA LTDA. – ME - CPNJ 18.163.553/0001-20** protocolizou o envelope no dia 26/06/2015 às 16h57min. Ato contínuo, a Comissão e a representante presente rubricaram o envelope protocolizado. Ao início desta sessão pública foi realizado o credenciamento da representante da empresa UPDATE SOLUTION TECNOLOGIA LTDA. – ME nominada ao final desta Ata. Ato contínuo a Comissão e a representante presente rubricaram o envelope protocolizado e a Comissão de Seleção e Julgamento procedeu à abertura do envelope contendo os documentos de habilitação da Proponente UPDATE SOLUTION TECNOLOGIA LTDA -ME que apresentou proposta de preço de acordo com o Ato Convocatório, para verificação do atendimento das condições fixadas no referido instrumento, quanto à: *Declaração “Proteção ao menor”; Habilitação Jurídica; Qualificação econômica - financeira; Regularidade Fiscal; Qualificação técnica / Declaração de Disponibilidade*, conforme planilha a seguir:

DISPOSIÇÕES SOBRE A SELEÇÃO	UPDATE (22 folhas)
7 – HABILITAÇÃO	
7.4.1 - Declaração “Proteção ao menor”	A
7.5 - Habilitação jurídica	
7.5.1 - O concorrente deve demonstrar sua habilitação jurídica:	
a) cédula de identidade do representante legal da proponente;	A
c) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou,	A
7.6 - Qualificação econômico - financeira	
7.6.1 - O proponente deve comprovar a sua qualificação - financeira:	
a) balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação Financeira da empresa / entidade, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, devidamente assinado pelo Contador e pelo Responsável Legal da Empresa, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;	A

M. M. e



Associação Executiva de Apoio à Gestão
de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo

ASSOCIAÇÃO EXECUTIVA DE APOIO À GESTÃO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS PEIXE VIVO / AGB PEIXE VIVO

b) certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física.	A
7.7 - Regularidade fiscal	
7.7.1 - O proponente deve provar a sua regularidade fiscal, mediante apresentação de certidão negativa de débitos, ou certidão positiva de débitos com efeitos de negativa:	
a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ	A
b) prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao Domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto;	A
c) Prova de regularidade junto à Receita Federal	A
c) Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual	A
c) Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal	A
d) Prova de regularidade relativa à Previdência Social INSS	A
e) Prova de regularidade relativa à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional	A
f) Prova relativa à Seguridade Social e ao FGTS	A
g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT	A
7.8 - Qualificação Técnica	
7.8.1 - A qualificação técnica consiste em:	
a) Apresentar declaração de disponibilidade de instalações, equipamentos, material e pessoal técnico, adequados para a realização do objeto da seleção, assinada pelo representante legal, da empresa, conforme	A
b) A empresa deverá apresentar no mínimo 01 (um) Atestado comprobatório da experiência; tal como Atestado de capacidade técnica operacional comprovando, e/ou declaração e/ou instrumento equivalente que a concorrente tenha executado ou executa serviço com características e quantidades semelhantes ou superiores ao objeto do presente Ato Convocatório, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado.	A

*NA = Não Apresentou de acordo com o Ato Convocatório

*A = Apresentou de acordo com o Ato Convocatório

A Comissão de Seleção e Julgamento da AGB Peixe Vivo **HABILITOU** a empresa **UPDATE SOLUTION TECNOLOGIA LTDA. – ME**, uma vez que cumpriu todos os itens descritos no Ato Convocatório, consoante demonstrado na planilha. A representante credenciada da empresa **UPDATE SOLUTION TECNOLOGIA LTDA. – ME**, Sra. Rogéria Maria Silva Mendes, renunciou/desistiu de todos os prazos recursais. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata, que foi assinada pela Comissão de Seleção e Julgamento da AGB Peixe Vivo e pela representante credenciada, que será posteriormente publicada no *site* da AGB Peixe Vivo e CBH São Francisco. Foi entregue uma cópia desta Ata para a representante credenciada.

Belo Horizonte, 30 de junho de 2015.

Marcia Coelho
Márcia Aparecida Coelho Pinto

Presidente da Comissão de Seleção e Julgamento da AGB Peixe Vivo

Ildon Diniz
Ildon Diniz Gomes

Silvana Campos
Silvana Campos

Membros da Comissão de Seleção e Julgamento da AGB Peixe Vivo

Rogéria Maria Silva Mendes
Rogéria Maria Silva Mendes (CREDENCIADA)
UPDATE SOLUTION TECNOLOGIA LTDA. - ME